



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviço no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: domingos e quintas-feiras com saída às 21:00 hs e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: segundas e sextas-feiras, com saída às 19:30 hs destinado atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Oriximiná.

FAVORECIDO.....: GILBERTO P. SARUBI - ME

VALOR.....: R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de Junho de 2017

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente